



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



RESOLUÇÃO Nº 227 DE 2024  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

## Cria Comissão Temporária para Revisão Legislativa.


A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a fazer a Revisão Geral das Leis Municipais da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2024.

  
Geiza Mirela Costa  
Presidente da Câmara

### CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 227/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2024.

  
Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária Legislativa

\*Projeto de Resolução nº 15/2023 – Silvana Forel, Fernando Hilário e Michael Henrique Custódio Pinto